



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE IPUMIRIM**

Avenida Dom Pedro II, Nº 230, Centro · Ipumirim/SC · CEP 89790000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

7796/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/126609/65408>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/79821, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

ANDRE LUIZ RECH - 04905552923

Endereço: LINHA LAJEADO BORGES, nº S/N - AREA RURAL DO MUNICÍPIO, interior

CEP: 89790000

Município: IPUMIRIM/SC

Empreendimento

ANDRÉ RECH E JUCIANE VANIN - SUINOCULTURA - 04905552923

Endereço: LINHA LAJEADO BORGES, nº s/n, INTERIOR

CEP: 89790000

Município: IPUMIRIM/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 376673.0, Y 7010721.0

Inscrição imobiliária: XXXXXX

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 5234-5235

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1400

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA P-01	376665.24	7010769.58	67,50	8,00
POCILGA P-02	376644.62	7010765.43	68,00	10,00
POCILGA P-03 A SER CONSTRUÍDA EM 2026/2027	376628.98	7010768.65	115,00	8,40

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA E-01	376614.05	7010785.37	(15,00+12,00 /2)	(10,00+7,00/2)	2,80	230.9	39
ESTERQUEIRA E-02	376619.94	7010802.96	(15,00+12,00 /2)	(12,00+9,00/2)	2,50	245.3	42
ESTERQUEIRA E-03 (a construir)	376609.64	7010765.11	(16,00+12,20 /2)	(9,50+5,70/2)	3,10	242.4	41

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
COMPOSTEIRA C-01 (A CONSTRUIR)	376610.02	7010748.29	7,50	2,50	1,50	28,2	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 11.62

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:

4.3. Número do Siout:

4.4. Cisterna (m³): 630

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

(X) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³): 630

Rio e Bacia Hidrográfica: Uruguai

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 6,30

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1 ANDRE LUIZ RECH	376595.85	7010824.99	5234 E 5234	0.98
Talhão 02 ANDRÉ LUIZ RECH	376955.23	7010791.91	5235 E 5234	3.81
Talhão 01 JOSÉ CARLOS POZZA	378048.21	7012868.47	13401	4.96
Talhão 02 JOSÉ CARLOS POZZA	378002.55	7013246.16	13401	2.82
Talhão 03 JOSÉ CARLOS POZZA	377782.97	7013030.81	13401	7.98
Talhão 01 LEONIR GABRIEL	375572.09	7014816.63	7665	7.86

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0.75

6.4. Número do recibo do CAR:SC-4207700-ADCAF07FF4D642E5B60E6C446E0D03FA

(X) Reserva Legal (em hectare): 0.94

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

IPUMIRIM, 30 de julho de 2026